



Ofício nº 354/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 467/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 7.119/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O secretário afirma na entrevista que já é possível iniciar alguns trechos da obra, este trecho é o da rua Ângelo Barbisan até o trecho do Hospital Galileo, no cruzamento com a Alfredo Zacharias?
2. Caso seja outro trecho, favor especificar.
3. Qual a data determinada pela PMV para o início da obra em questão?
4. Quem executará a obra desta primeira etapa? Será executada com mão de obra própria da PMV, será feito por empresa através de processo licitatório ou será realizada pelas próprias empresas com empreendimento na cidade através de contrapartidas dos mesmos moldes que já realizado neste município? O qual está sobre análise de CPI nesta casa de leis.
5. Quais das três etapas da obra serão executadas através das contra partidas e quais serão executadas sem utilização das contra partidas?
6. Quais das três etapas da obra serão realizadas a partir de contratação de construtoras através de processo licitatório?
7. Se as obras forem ser contratadas através de licitação, qual será a modalidade da licitação?



PREFEITURA DE **VALINHOS**

8. A licitação citada na pergunta acima já está em fase de elaboração? Seus editais de contratação já estão prontos? Se sim, favor enviar cópia.
9. Qual o prazo previsto e estimado para a realização da licitação da contratação da mão de obra?
10. Quem é ou será o responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento das obras em cada uma das etapas previstas?
11. Enviar cronograma físico-financeiro de obras referentes à primeira etapa, que segundo a fala do Secretário, já pode ser iniciada?
12. As outras etapas já possuem cronograma físico-financeiro de obras? Se sim enviar copias?
13. O Secretário afirma em entrevista que a obra deverá estar pronta em setembro de 2020. Essa é informação oficial?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Ref.: C.I. nº 436/2020 - DTL/ GP – Requerimento nº 467/2020 – Ver. Alécio Cau

AO D.T.L./ G.P.

Em resposta ao pedido do Nobre Edil Vereador, segue:

- 1 – Todos os trechos poderão ser iniciados, somente o primeiro trecho, mencionado, ainda tem outorga do DAEE pendente, mas mesmo assim poderia se iniciar, preservando-se o local de instalação de aduelas para o curso d'água.
- 2 – Prejudicado.
- 3 – O início das obras depende de decisão do Senhor Secretário, conforme poder emanado do cargo ou de delegação do chefe do poder executivo. Somente após o levantamento de valores e a solução da quarentena decorrente da pandemia teremos estas informações.
- 4 – Não existe CPI sobre fato futuro, pois as CPI's requerem fato determinado e prazo certo, inexistindo CPI que inclua objeto de investigação, bem como CPI's Genéricas não são permitidas pelo ordenamento Jurídico Nacional, a forma de execução da obra poderá ser mediante a utilização de recursos de contrapartidas, nos termos do Decreto nº 8879/2015 e legislação superior, conforme decisão a ser tomada pelo Secretário da área.
- 5 – ainda não há definição, cabendo ao poder executivo essa escolha no momento oportuno, com base na conveniência e oportunidade.
- 6 – Prejudicado, vide resposta 05.
- 7 – Prejudicado, vide resposta 05.
- 8 – Prejudicado, vide resposta 05.
- 9 – – Prejudicado, vide resposta 05.
- 10 – Conforme respostas anteriores e aquelas ofertadas no Requerimento nº 468/2020.
- 11 – Os cronogramas somente serão conhecidos após a elaboração dos projetos.
- 12 - Os cronogramas somente serão conhecidos após a elaboração dos projetos.
- 13 – Foi estabelecido esta meta pelo secretário com base na experiência e em estimativas que se baseiam nos fatos que normalmente acontecem, contudo, o andamento das obras poderá sofrer interferências em decorrência da pandemia que assola o País.

S.P.M.A., em 06 de maio de 2020.


PEDRO NÁCIO MEDEIROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

E MEIO AMBIENTE